

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO



TERMO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço do **Contrato nº 079/2021**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 25 de abril de 2025.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2021

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º.

Nº DO CONTRATO: 079/2021

D.M. CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZAS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 10.635.663/0001-36

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a completa execução dos serviços.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço nº 079/2021, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 10 (dez) meses (25/04/2025 a 25/02/2026), a contar do seu termo final do instrumento contratual.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS